

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.297

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Sarah Silveira de Sousa, matrícula nº 932512, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, sem prejuízo das suas funções, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.298

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, da Servidora Renata Quintella de Oliveira, matrícula nº 8868, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 15.965/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90027/2024 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 9.283/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 16/09/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Administrativo nº 6.171/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 050/2023, firmado entre as partes em 26/07/2023.

Prorrogação: 06 (seis) meses, iniciando-se em 13/08/2024 e terminando em 12/02/2025.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2022

Processo Administrativo nº 15.398/2022

Referência: Contratação de empresa especializada em locação mensal e por diária de container sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sunrise Eventos, Transportes e Locação de Banheiros Químicos LTDA – CNPJ nº 04.957.426/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 195/2022, firmado entre as partes em 07/10/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.697.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 270500;

PT 23.695.0036.1.066;

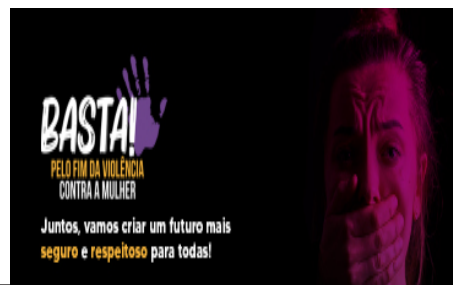
ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	03
IPRES.....	03



Anote o número: (22) 99211-5580
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.055, de 19 de março de 2010, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária que será realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada na Rua Segisfredo Bravo, 86, Centro, Saquarema/RJ.

PAUTA:

1. Criação de Câmara Temática para avaliar o EIA do Porto em relação ao território de Saquarema;
2. Plano de Manejo da APA das Serras;
3. Instalação das Placas identificadoras da APA das Serras;
4. Criação de site para visualização de todas as licenças ambientais - em análise e já concedidas, com número do processo, nome da empresa solicitante e local; Além da relação das licenças emitidas nos últimos 24 meses pela secretaria, e atualização das novas em todas as reuniões do Conselho;
5. Conferência Municipal Ambiental;
6. Compensações ambientais dos empreendimentos licenciados pelo Município nos últimos 24 meses;
7. Multas emitidas pelas secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo nos últimos 4 anos;
8. Organograma e Fluxograma das secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo;
9. Criação de um canal para reclamações, denúncias e sugestões mais prático para a Secretaria de Meio Ambiente;
10. Gravação e disponibilização das reuniões em site ou YouTube;
11. Reuniões Mensais;
12. Inclusão da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos e da entidade civil APROSA; Reuniões Mensais;
13. Cronograma de reuniões e ações ambientais a serem desenvolvidas pelas As-

sociações que representam a sociedade civil organizada.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 046/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de setembro de 2024:

Nome	Cargo	Símbolo
Maxwell Carvalho Cordeiro	Assessor de Contabilidade	CCL-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 047/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de setembro de 2024:

Nome	Cargo	Símbolo
Fabio Pacheco dos Santos	Assessor de Contabilidade	CCL-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

IPRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 59/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: PH Informática, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.920.205/0001-03, sediada na Rua João Laureano da Silva, nº 146, Bairro Fátima, Bacaxá – Saquarema/RJ, CEP 28.994-194.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva (sem o fornecimento de peças) em 26 (vinte e seis) equipamentos de informática (computadores, servidores e notebooks), estes pertencentes ao acervo patrimonial do IPRES.

Prazo de Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2029 (cinco anos).

Valor Total do Contrato: R\$ 19.266,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e seis reais), por ano.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho nº 091220003.1.062000.

Fonte de recursos nº: 180200.

Código nº: 1269.

Elemento de despesa nº 3.3.90.39.06.0000.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Data da Divulgação no PNCP: 02 de setembro de 2024.

Link da Contratação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/32557811000184/2024/5>.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 59/2024.

Contrato nº 04/2024.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva (sem o fornecimento de peças) em 26 (vinte e seis) equipamentos de informática (computadores, servidores e notebooks), estes pertencen-



tes ao acervo patrimonial do IPRES.

1 – Termo de designação de servidora para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Fica designada a servidora Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, para exercer a função de fiscal como titular e Gabriela Alves de Araújo, matrícula nº 66176-1, como fiscal substituta.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**



ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

 dicas da 

Defesa Civil

em caso de incêndios florestais



Nunca tente combater um incêndio florestal sozinho.



Siga as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.



Aumente a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.



Planeje atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.